



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

PORTARIA Nº 016/2024

**“Declara período de Recesso
Parlamentar, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras - MG, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o *Regimento Interno deste Poder Legislativo RESOLVE*;

Considerando que não há assuntos de urgências a serem tratados neste período,

Considerando que inúmeras instituições Estaduais/Federais entrarão em recesso no período mencionado,

Considerando a importância de proporcionar aos vereadores e servidores Legislativos um período de descanso e reorganização, visando o pleno desempenho de suas funções no próximo período Legislativo,

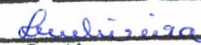
RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Recesso parlamentar no período compreendido entre os dias 29 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paineiras, 18 de dezembro 2024.


Vereador JOSÉ GERALDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Paineiras - MG

PUBLICAÇÃO Certifico que nos termos do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG publiquei por afixação o presente Atto Administrativo no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Paineiras, localizado na Rua Silvestre Francisco de Oliveira 162 O referido é verdade Dou fe Paineiras-MG <u>23</u> / <u>12</u> / <u>2024</u>  Servidor
--